



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Resolução nº 207 de 20 de DEZEMBRO de 2023.

Correlação:
- FMSAI

Aprova a indicação de novo membro no FMSAI.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei nº 3.784, de 24 de maio de 2019 que cria o Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura, regulamentada através do Decreto nº 4.299, de 19 de outubro de 2019, que em seu artigo 2º, determina que a representação da sociedade civil no FMSAI será feita através de 06(seis) representantes indicados pelo CONDEMAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos seguintes membros da sociedade civil indicados para composição do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI pelo CONDEMAS:

- a) titular: Lorenzo Giuliani Ferrari - RG 9.158.456;
1. suplente: Francisco Carlos Azevedo - RG 157885932;
- b)titular: José Batista Filho - RG: 18.822.280;
2. suplente: Bianca Negrelli - RG 372656110;
- c) titular: Marcos Egydio Martins - RG 12.239.458-6;
3. suplente: Helder Luiz de Paula - RG 14517301-x;
- d) titular: Arilo de Alencar Junior - RG 18.882.011;
4. suplente: Regiane Rosa de Souza - RG 39561024-2;
- e) titular: Julimar Duque Pinto - RG 26.620.432-1;
5. suplente: Ezequiel Menezes - RG 9092299826;
- f) titular: Elizeu Santos Marto - RG 6355518;
6. suplente: Margarete dos Santos - RG 11119525

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 20 de Dezembro de 2023.

Veruska T. F. de Carvalho
**CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**